PROJETO DE LEI Nº / 2025

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, incluindo nome de logradouro no bairro Jardim Atlântico, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XIX incluindo nome de um logradouro, conforme redação a seguir:

XIX – ...

...

20. Avenida Dr João Hygino Filho

...

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 19 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 02 de setembro de 2025.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

JUSTIFICATIVA:

A escolha do nome "João Hygino Filho" pode ser justificada com base em diversos aspectos históricos, culturais e de contribuição social de João Hygino Filho para a cidade e para a sociedade em geral.

João Hygino Filho foi um destacado advogado, jornalista e poeta brasileiro. Além de sua atuação profissional, ocupou a cadeira nº 1 da Academia de Letras de Ilhéus (ALI), instituição dedicada à promoção da cultura e literatura na região. Em 30 de maio de 2019, a ALI realizou uma “Sessão da Saudade” em sua homenagem, ressaltando seus méritos como pessoa, profissional e acadêmico.

João Hygino Filho faleceu dia 8 de março de 2019 deixando sete filhos, entre eles o juiz de direito Dr. Antônio Hygino, além de dez netos e dois bisnetos. Sua partida foi sentida profundamente pela comunidade de Ilhéus, onde era reconhecido como defensor intransigente do estado de direito e da Constituição Federal.

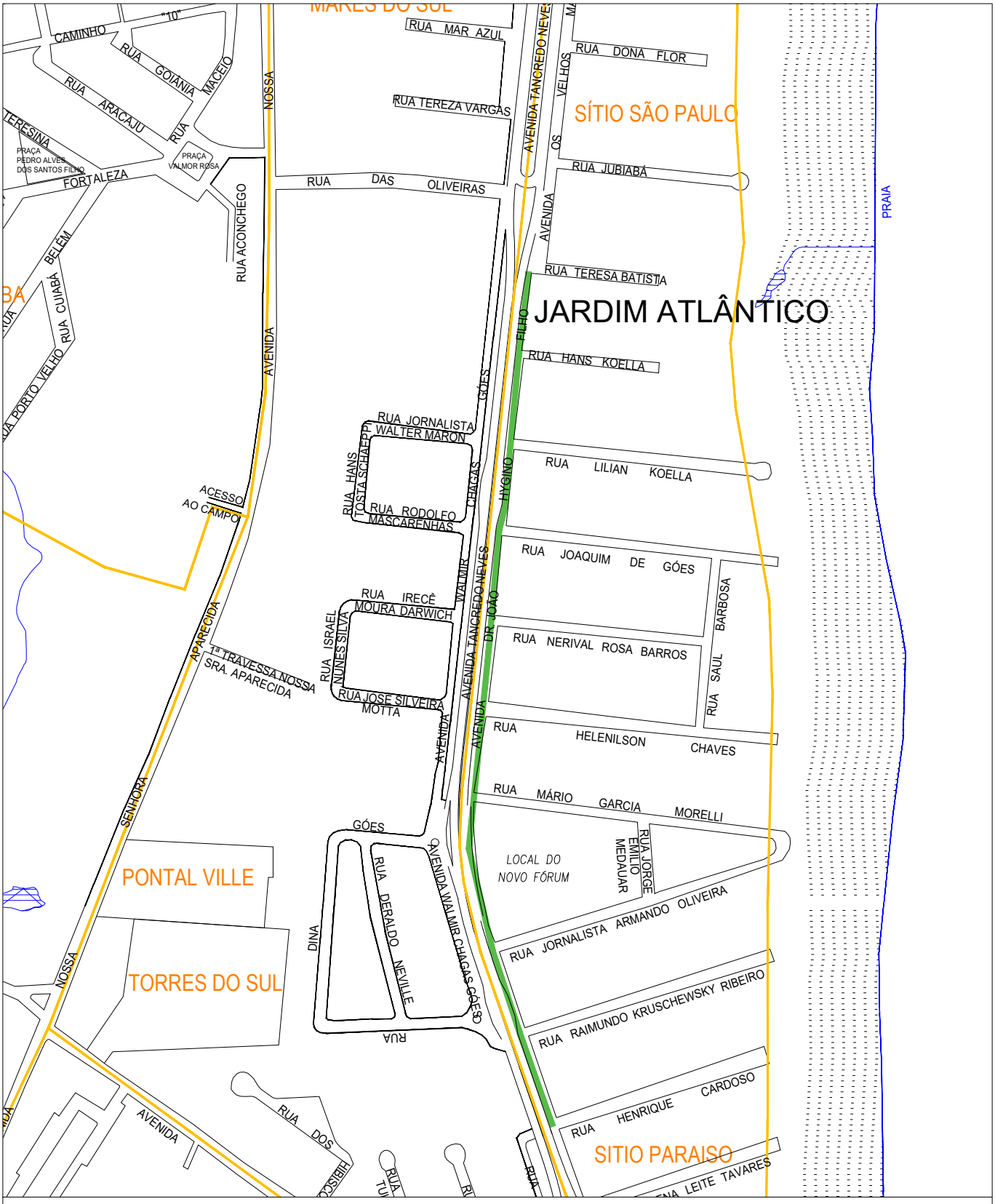
Considerando os trabalhos prestados ao Município pelo homenageado e a necessidade de manter viva a história daqueles que se dedicaram ao bem de nossa terra;

Vimos propor a esta Casa a aprovação do presente projeto de lei passando o logradouro a ser denominado Avenida Dr João Hygino Filho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 02 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 02/09/2025 15:53:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
Câmara Municipal de Ilhéus

LOGRADOUROS
PRAÇAS
LIMITE BAIRROS
HIGROGRAFIA

Projeto de Lei nº ____/25

ANEXO ÚNICO

ESCALA 1:5000

N